



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOS PALMARES**
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Documento Assinado Digitalmente por: SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI MARCELO GUEDES DA SILVA
Acesse em: <https://efccf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dd259f7e-f3ec-4875-bff9-3fe9d5b1c12b

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 14, Anexo V da Resolução do TC nº 25/2017, que durante o acompanhamento realizado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da Câmara Municipal de Palmares durante o exercício de 2017, não foram constatadas irregularidades.

Palmares, 02 de janeiro de 2018.

Marcelo Guedes da Silva
Controlador Interno